

DECRETO Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.110 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 221.818,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e dezoito reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 15.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.03 Gestão

28.846.0000.0002 Contribuição para Formação do Pasep

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 000) R\$ 50.000,00

Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 5.000,00

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.03 Gestão

28.846.0000.0002 Contribuição para Formação do Pasep

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 504) R\$ 500,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 3.856,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 33.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 9.462,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 17.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 102) R\$ 35.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 102) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 102) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 221.818,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários

15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 27.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 29.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 10.000,00

Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 8.000,00

Órgão.....: 15 SECRETARIA GERAL

Unidade Orçamentária: 15.01 Secretaria Geral

04.122.0002.2074 Manutenção da Secretaria Geral

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 12.000,00

Órgão.....: 14 CORDENADORIA MUNIC. DE CONTROLE INTERNO	
Unidade Orçamentária: 14.01 Controle Interno	
04.124.0002.2073 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 2.000,00
Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 504)	R\$ 500,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104)	R\$ 512,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 5.131,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 104)	R\$ 6.386,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104)	R\$ 15.393,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2079 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 1.760,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 3.510,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104)	R\$ 3.143,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104)	R\$ 1.021,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 1.191,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103)	R\$ 1.257,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 4.031,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103)	R\$ 3.954,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 2.457,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 103)	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103)	R\$ 3.370,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 1.970,00

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 582,00

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 939,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 646,00

3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M. (FR 103) R\$ 687,00

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 103) R\$ 1.378,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2008 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 1.201,00

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 3.349,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 101) R\$ 12.576,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 13.445,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 4.535,00

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 2.836,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.367.0007.2060 Manutenção Especializada Educacional - AEE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 101) R\$ 14.900,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 4.158,00

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 5.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.3095 Reforma e Ampliação da Quadra da Escola M. Arminda Rodrigues de Souza

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 102) R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 221.818,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita

*Av. Dona Pérola Byingtonn.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300*